



UFAM

# BOLETIM UFAM

055ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data:20/07/2021

---

**PORTARIA N° 1119/2021 – GR, de 20 de julho de 2021.**

**Art. 1º. R E C O N D U Z I R** a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria GR n° 732/2021, para concluir, no prazo de 60 (sessenta) dias, a possível conduta irregular de discente, Matrícula n° 21951973, em relação à possível prática de atos incompatíveis com atividades acadêmicas e administrativas e com o decoro ou a dignidade da vida universitária, além de dano material ao patrimônio público que importou em depredação, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo SIE n° 23105.088987/2019, autuado no SEI sob o n° 23105.035142/2020-77, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria GR n° 732/2021. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.